

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

Bruno Pinheiro Costa

**REALISMO POLÍTICO:
UM MÉTODO PARA A CRÍTICA IDEOLÓGICA**

Santa Maria, RS
2023

Bruno Pinheiro Costa

**REALISMO POLÍTICO:
UM MÉTODO PARA A CRÍTICA IDEOLÓGICA**

Artigo científico apresentado ao Curso de Bacharelado do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Fanton

Santa Maria, RS
2023

Bruno Pinheiro Costa

**REALISMO POLÍTICO:
UM MÉTODO PARA A CRÍTICA IDEOLÓGICA**

Artigo científico apresentado ao Curso de Bacharelado do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Bacharel em Filosofia**.

Aprovada em dia 12 de janeiro de 2023

**Marcos Fanton, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)**

Camila Palhares Barbosa, Dr. (UFSM)

Carlos Augusto Sartori, Dr. (UFSM)

Santa Maria, RS
2023

RESUMO

REALISMO POLÍTICO: UM MÉTODO PARA A CRÍTICA IDEOLÓGICA

AUTOR: Bruno Pinheiro Costa

ORIENTADOR: Marcos Fanton

Neste trabalho, revisamos e sintetizamos formas de crítica ideológica presentes na teoria política realista contemporânea. Argumentamos que aspectos centrais para a crítica ideológica não são atingidos ou são atingidos parcialmente, se a crítica é orientada por compromissos morais ou metaéticos. Uma vez que a falta de critérios metodológicos desse tipo de teorização cria conceitos pouco consensuais, muitas vezes pautados em suposições sobre a verdade de crenças morais, ou na alegação de que existe uma normatividade própria da política que emerge do contexto social. Defendemos, em consonância com o debate contemporâneo, que a premissa fundamental que orienta o realismo político, a saber, de que realidades políticas são empiricamente constituídas deve ser interpretada como uma orientação metodológica ao invés de teórica. Sendo assim, a característica definidora do realismo político como método é uma tentativa de dar autonomia, em relação a pressupostos intuitivos ou morais, à normatividade e teorização política. Esse enquadramento do realismo político confere às relações sociais uma expressão teórica genuinamente fundacional. Por fim, defendemos a necessidade de uma teoria crítica empiricamente fundamentada nas relações políticas reais e que esse tipo de teorização é importante, à medida que afasta concepções críticas fundamentadas em argumentos abstratos ou que apelem para a intuição sobre “o político”, “o social”, “a natureza humana”, “a posição original”, etc. Uma crítica imanente metodologicamente orientada pelo realismo político possibilita uma maior precisão para criação e utilização conceitual. Além disso, a reconstrução racional de um ponto de vista imanente de aparatos ideológicos é mais justa, no sentido de respeitar o conteúdo do pensamento de grupos políticos orientados por meio de diferentes ideologias, bem como é mais compatível com o compromisso de pluralidade política, importantíssimo para as democracias liberais ocidentais.

Palavras-chave: Teoria Política. Ideologia. Crítica ideológica. Realismo político.

ABSTRACT

POLITICAL REALISM: A METHOD FOR IDEOLOGICAL CRITICISM

AUTHOR: Bruno Pinheiro Costa

ADVISER: Marcos Fanton

In this work, we review and synthesize forms of ideological criticism present in contemporary realist political theory. We argue that central aspects of ideological criticism are not achieved, or are partially achieved, if the criticism is guided by moral or metaethical commitments. Since the lack of methodological criteria for this type of theorization creates concepts that are not very consensual, often based on assumptions about the truth of moral beliefs, or on the claim that there is a specific normativity of politics that emerges from the social context. We argue, in line with the contemporary debate, that the fundamental premise that guides political realism, namely, that political realities are empirically constituted, should be interpreted as a methodological orientation rather than a theoretical one. Thus, the defining characteristic of political realism as a method is an attempt to give autonomy, from intuitive or moral assumptions, to normativity and political theorizing. This framework of political realism gives social relations a genuinely foundational theoretical expression. Finally, we defend the need for a critical theory empirically based on real political relations and that this type of theorizing is important, as it distances critical conceptions based on abstract arguments or that appeal to intuition about “the political”, “the social”. , “human nature”, “the original position”, etc. An immanent critique methodologically oriented by political realism enables greater precision for conceptual creation and use. In addition, the rational reconstruction of an immanent point of view of ideological apparatuses is fairer, in the sense of respecting the content of the thought of political groups guided by different ideologies, as well as being more compatible with the commitment to political plurality, which is very important for western liberal democracies.

Key-words: Political theory. Ideology. Ideological criticism. Political realism.

SUMÁRIO

Introdução	6
Ideologia e opressão ideológica: uma caracterização	6
Realismo político como método para a crítica ideológica	13
Conclusão	20
Referências Bibliográficas	21

Introdução

O principal objetivo da crítica ideológica realizada por teorias críticas contemporâneas é a promoção da emancipação, do reconhecimento ou da justiça social (HASLANGER 2012; 2014; 2017; 2019; e também, SHELBY, 2003; JONES, 2014; STANLEY, 2015; JENKINS, 2016; HANEL, 2018). Por outro lado, a tradição política realista tem apresentado sérios desafios para essas abordagens, que são fundamentadas em compromissos morais. Teóricos como Raymond Geuss (2008) e Bernard Williams (2002, 2005) defendem uma abordagem crítica fundamentada na investigação empírica de contextos políticos específicos, tendo como objetivo: 1) desmascarar crenças e práticas ao descobrir como, empiricamente, eles são o produto do poder, e 2) que a autojustificação do poder deve ser entendida como uma falha epistêmica ao invés de moral.

Para fins de elucidação, este texto está dividido em três partes: na primeira parte, é discutido o sentido em que os termos “ideologia” e “opressão ideológica” são utilizados por Sally Haslanger em virtude de sua relevância para o debate. Na segunda parte, realiza-se uma breve introdução histórica do realismo político. Ao fim da segunda parte, é apresentado o “problema do status quo”, uma das principais objeções às propostas críticas realistas. Por fim, como conclusão, realizamos uma defesa do método realista como quadro teórico, que com a teoria do construtivismo social, são capazes de responder de modo satisfatório aos desafios suscitados por Sally Haslanger.

Ideologia e opressão ideológica: uma caracterização

Ideologias são ferramentas¹ indispensáveis de grupos sociais ou da sociedade como um todo para a gestão de condições e oportunidades materiais e sociais (HASLANGER, 2021. p. 4). Tais ferramentas fazem isso ao orientar coletivamente formas apropriadas de interação com objetos, eventos e pessoas do mundo através de disposições cognitivas e emocionais específicas. Nesse sentido, ideologias, tal como são concebidas atualmente em novas vertentes da teoria crítica, não possuem apenas uma conotação pejorativa usual da

¹ É uma ferramenta no sentido de ser um conjunto de instrumentos (materiais, cognitivos e emocionais) e utensílios empregados para um determinado fim. Mas também, pode ser entendido como um *framework*, ou seja, uma estrutura básica sob a qual diferentes sistemas podem ser interpretados.

literatura filosófica. Haslanger, por exemplo, está inserida em uma vertente da Teoria Crítica que compreende ideologia como um tipo de orientação para a consciência, ainda que continue preocupada em afirmar que ideologias são problemáticas .

Nas linhas que se seguem, por outro lado, queremos estabelecer um relato que não seja *a priori* pejorativo sobre a concepção de ideologia. Nesse sentido, apesar de concordar com a forma explicativa de Haslanger sobre o que são ideologias, existe também um distanciamento de sua teoria ao passo que compreendemos ideologia em um sentido positivo, como imprescindíveis para explicar e organizar projetos individuais e coletivos de uma sociedade, bem como para justificar o que são considerados comportamentos plausíveis ou não no interior dessa sociedade. Assim, existe uma proximidade com a concepção de Haslanger de que ideologias são o *framework* segundo qual opera a consciência prática, seja como uma orientação falha ou bem sucedida. Também existe uma concordância de que esse *framework* é constituído por uma teia de significados sociais que dão forma ao pensamento e às ações. A diferença fundamental entre a definição de Haslanger e o que propomos aqui, é que, assim como a Teoria Crítica tradicional, Haslanger está particularmente preocupada em identificar orientações negativas da ideologia para a consciência prática, das positivas, para isso chama a primeira forma de orientação de ideologias, o segundo de Techny Cultural.

Todo indivíduo, ao se deparar com questões fundamentais de sua existência, irá utilizar um conjunto de crenças, reações emocionais e/ou práticas sociais que estão dispostas em razão de seu desenvolvimento e processo de aquisição cultural. Imagine, a título de exemplo, que você está andando pela Universidade quando um rosto claramente familiar se aproxima. É seu ex-colega de colégio, que agora cursa Filosofia. Ele vem na sua direção e todo contexto presume definitivamente um cumprimento amigável. No entanto, existem outras ações possíveis: você poderia, simplesmente, continuar andando e não o cumprimentar. Isso, certamente, também seria uma opção, mas nesse caso, como evitar o cumprimento e não ser considerado mal-educado? Simplesmente dando de costas? Um gesto muitas vezes interpretado como de desinteresse ou de falta de educação. Simulando um não reconhecimento? Nesse caso, a simulação deve ser convincente, uma vez que, se isso for percebido, pode ser visto de forma ainda mais negativa do que simplesmente não cumprimentar. Em muitos casos, o curso de ação não dependerá apenas da vontade do agente, mas das práticas presumidas do que lhe é esperado fazer em contextos específicos. Nesse sentido, mesmo em uma situação pouco complexa, como um cumprimento social, podemos visualizar a importância da cultura para a orientação e as interações sociais.

Identidade e papéis de gênero, por outro lado, não só fixam padrões de comportamento esperados ou presumidos, mas orientam formas de autocompreensão que permitem a posse de recursos simbólicos valiosos para coordenação com outros, em um mundo que foi moldado por esses recursos. Por conseguinte, os aparatos ideológicos que adquirimos por meio da introdução da cultura exercem influência no processo de autocompreensão individual e na coordenação e cooperação social desde nosso nascimento por meio do disciplinamento social².

Práticas sociais como o caso do cumprimento orientam a coordenação social em um sentido mais restrito por se tratar de uma prática social que envolve poucos indivíduos (normalmente duas pessoas). Os papéis de gênero, de outra forma, representam um problema de coordenação mais complexo, pois determinam mais de um tipo de comportamento e práticas sociais. Desde que nascemos, somos tratados de acordo com nosso gênero atribuído, esse tipo de determinação pode ser designado como uma “meta-norma” (CISLAGHI, 2019). Além disso, o exemplo dos papéis de gênero captura outra dimensão importante da ideologia, que é a do reconhecimento, ou seja, tais normas, tornam saliente quais esquemas sociais estão disponíveis para a orientação pessoal em um contexto determinado. O aparato ideológico não orienta apenas a coordenação e a cooperação, tornando saliente significados relevantes para interpretar qual a ação é esperada em um contexto específico (como no caso do cumprimento), mas também, são fundamentais para a autocompreensão.

Um último exemplo interessante para a discussão que estamos propondo é o de tabus que não possuem, atualmente, justificção. Tabus podem ser considerados assuntos ou práticas coletivamente censuradas, proibidas ou sensíveis para determinado grupo social. Isso se dá, em grande medida, porque em um tabu, independentemente da posição ou ação escolhida, existe um trade off negativo do ponto de vista do agente ou da sociedade. Assim, assuntos como aborto, religião, política, desigualdade social, etc. são considerados assuntos tabu, porque o aparato ideológico não oferece orientação clara para a situação ou oferece uma orientação parcial, fazendo com que entre os cursos de ação possíveis, nenhum se apresente como mais adequado que o outro. Jonathan Haidt, em “A Mente Moralista: por que pessoas boas se separam por causa de política ou religião”, trata desse aspecto do aparato ideológico com um exemplo bastante criativo. Ele diz:

²A discussão completa consta em: HASLANGER, S. Cognition as a Social Skill. *Australasian Philosophical Review*, v. 3, n. 1, p. 5–25, 2 jan. 2019. p. 12-13.

O cachorro de uma família foi morto atropelado em frente da casa. Eles ouviram falar que a carne de cachorro era deliciosa, então cortaram o corpo do cachorro, cozinharam e o comeram no jantar. Ninguém os viu fazer isso. (HAIDT, 2013. p. 15).

Alguns poderiam dizer que a família efetuou uma reciclagem visando a um uso eficiente de recursos naturais. Outros poderiam apelar para a noção de propriedade e dizer que, em razão do cachorro ser da família, eles podem decidir ao bel prazer o que fazer com o cadáver. Outros, ainda, poderiam repudiar o ato como repulsivo e degradante. Nesse exemplo, a orientação prática sobre o que fazer com o cachorro está submetida a uma teia de significados socialmente construídos. A saber, o cachorro é interpretado como um animal de estimação, como comida ou como um membro da família? É a ideologia que oferece as orientações necessárias para a gestão material e dos significados sociais envolvidos nessas questões. Portanto, ideologias fazem parte do cotidiano das pessoas orientando formas determinadas de interagir socialmente e de interpretar o mundo. Sem ideologia, os valores humanos são incipientes e indeterminados, mas por meio dela tornam-se articulados, refinados e diferenciados (BALKIN, 1998. p.27-28).

No entanto, como se pode ver dos exemplos acima, as práticas sociais estabelecidas não são objeto de questionamento espontâneo. Pelo contrário, na esmagadora maioria das vezes, as pessoas adquirem e endossam crenças e desejos estruturados ideologicamente sem reflexão prévia. Isso se reflete em um problema metodológico, na medida em que é difícil de se distinguir se certas práticas sociais e o conjunto de crenças e disposições emocionais vinculadas a essas práticas são o produto de determinada ideologia ou se essa ideologia é desenvolvida/estabelecida por essas práticas sociais. Ou seja, no exemplo de gênero, segundo Haslanger, somos designados com papéis de gênero antes mesmo de termos consciência sobre esses papéis (ainda quando somos um feto ou um recém-nascido). Contudo, pode-se questionar, tais designações precisam de ferramentas e práticas sociais previamente disponíveis publicamente para serem utilizadas.

Desde que nascemos, somos introduzidos cotidianamente por meio de aparatos ideológicos com modos específicos de engajamento em práticas sociais. Isso ocorre porque normalmente incorporamos uma prática social antes mesmo de sabermos que estamos engajados nela (McGeer 2007, Zawidzki 2013). Isso pode ensejar uma noção equivocada de que certas tendências mentais e psicológicas são características inatas de certos grupos de pessoas. Essa tendência de naturalizar características de grupos, entidades, pessoas ou

contextos sociais tem sido chamada na literatura de essencialismo psicológico³ e diz respeito, precisamente, ao viés cognitivo de naturalizar significados e estereótipos socialmente produzidos, como significados inerentes aos próprios objetos, pessoas ou contextos sociais. Do ponto de vista realista adotado nesse trabalho esse tipo de viés é problemático porque pode levar a uma “concepção falha do político” prejudicando assim a teorização normativa, bem como a orientação prática que essa teoria normativa produz.

Além disso, como fica claro no exemplo de gênero, não possuímos, à nossa disposição, uma única ideologia sobre gênero e práticas e papéis sociais a ela vinculados. Determinados grupos sociais podem defender que existem apenas dois gêneros definidos no mundo e as práticas e papéis sociais a eles vinculados são bem delimitados. Outros, no entanto, podem argumentar que essa exclusividade binária elimina formas de autocompreensão subjetiva e social e nega o reconhecimento de outras possibilidades.

As duas questões anteriores, a reprodução de um essencialismo psicológico, e a superação desse tipo de viés por meio de uma crítica ideológica foram abordadas pela filósofa Sally Haslanger⁴ (CELIKATES 2016; also 2018 apud Haslanger 2021) a partir de dois desafios que a crítica ideológica precisa enfrentar. 1) O desafio epistêmico/metodológico versa sobre o ponto de vista do sujeito que empreende a crítica ideológica⁵. Historicamente, a teoria crítica remete à articulação de movimentos sociais de grupos oprimidos que visam articular suas demandas e tornar explícitas opressões sistemáticas. Nesse sentido pode-se questionar se apenas movimentos sociais são capazes de elaborar uma teoria crítica. O desafio epistêmico pretende, nesse sentido, definir qual experiência, qual ponto de vista ou qual posição social deve ser privilegiada na crítica. 2) O desafio normativo trata da possibilidade de se estabelecer critérios para distinguir ideologias problemáticas. Em meio a uma pluralidade de práticas e posições sociais, como definimos um ponto de vista legítimo para criticar e exigir que determinadas ideologias devam ser suprimidas ou modificadas? Quais critérios podemos utilizar para afirmar que uma ideologia é opressora e/ou injusta, e por fim inadequada? É possível um apelo moral para discriminar sobre essas questões?

Para tratar desses desafios suscitados pela crítica ideológica, Sally Haslanger tem utilizado em seus trabalhos recentes o conceito de *techny cultural*. Para ela, uma *techny*

³ Para uma discussão mais aprofundada sobre essencialismo psicológico ver: BICCHIERI, C. **The Grammar of Society: The Nature and Dynamics of Social Norms**. 1. ed. [s.l.] Cambridge University Press, 2005. p. 91

⁴ SALLY HASLANGER. Reproducing Social Hierarchy (or Not!). **Philosophy of Education**, v. 77, n. 2, p. 185–222, 2021. p. 7.

⁵ Esse desafio *pode* compreender problemas relativos à epistemologia do conhecimento situado (*Standpoint Theory*). Porém, apesar da possibilidade, aqui falamos de ponto de vista no sentido de *point of view*, ou da maneira ou atitude pela qual uma pessoa pensa algo.

cultural é um conjunto de significados sociais que pessoas utilizam em um meio particular para interagir com práticas sociais (HASLANGER, 2019. p. 18). Elas são frutos do envolvimento corporificado do sujeito com o mundo. Podemos dizer que o mundo que somos inseridos desde o nascimento exerce uma modelagem sobre nosso pensamento e ações⁶. Mas, ao mesmo tempo, grupos sociais modificam o mundo para que este se adeque aos nossos significados sociais. Por essa razão, o mundo muitas vezes pode parecer confirmar nossas crenças e esquemas de interpretação de mundo, e ainda assim necessitar de correção (como exclusão com base no gênero, por exemplo). Isso porque quando modificamos o mundo para que se adeque aos nossos significados sociais nem sempre modelamos ele para que seja melhor.

A ideologia, é uma ferramenta explicativa, que se inscreve por meio de um aparato e trata-se de um conjunto determinado de *techny cultural*. Ela ajuda a explicar certos padrões de injustiça em termos das orientações práticas que produzem à medida que articula as contradições internas entre esquemas individuais de autocompreensão e o engajamento em práticas sociais⁷. Isso porque incorporamos O problema é que, eventualmente, os aparatos ideológicos ao nosso dispor podem perpetuar padrões de injustiça em razão das orientações práticas produzidas⁸. Em um texto recente, Haslanger diz: “*gets under the skin*” (2021. p.1) a expressão chama atenção para o tipo de coerção que a ideologia tem potencial de exercer. Diferentemente de outras formas de coerção, que se utilizam de força e coerção, a ideologia atua se apropriando do arbítrio e envolvendo todos em estruturas que podem ser de opressão ou privilégio. Eventualmente, podem ser internalizadas e naturalizadas como formas de compreensão da estrutura social. *Technes culturais*, que engendram práticas generificadas de interação social, por exemplo, podem causar injustiça, opressão e perda de oportunidade para mulheres, ao mesmo tempo que criam uma cultura em que mulheres aceitam de bom grado essas desvantagens sociais. Se elas engendram práticas de interação racializadas podem inferiorizar os sujeitos racializados e orientar indivíduos para práticas racistas. Por essa razão,

⁶Essa modelagem é chamada na literatura *mindshaping*. Em: HASLANGER, S. Cognition as a Social Skill. *Australasian Philosophical Review*, v. 3, n. 1, p. 5–25, 2 jan. 2019. p.10-12

⁷ Um exemplo de como essas contradições são articuladas pode ser apontado na ideologia de extrema direita no Brasil. Individualmente, todos que se orientam por essa ideologia, acreditam serem defensores autênticos do interesse nacional, também acreditam que a defesa desses interesses está ligada de alguma forma com a Constituição do Brasil. Por outro lado, esses mesmos indivíduos coletivamente invadiram, no dia 08/01/2023, a sede dos três poderes, com o objetivo de sistematizá-las o que é claramente inconstitucional. Para acomodar esquemas individuais de interpretação, nessas práticas sociais contraditórias, a ideologia opera alterando esquemas de interpretação de mundo, de tal modo que os ações ganham uma aparente justificação.

⁸ Elas possuem implicações na distribuição do poder também, uma vez que quanto mais disseminada for uma *techny cultural* maior é a influência sobre a orientação em uma determinada prática social. E esse processo, acaba politicamente, estabelecendo instâncias de poder.

Haslanger está particularmente preocupada em como identificar os casos em que ideologias devem ser transformadas ou suprimidas em função da opressão social que exercem em determinados grupos sociais.

A proposta da autora para a solução do primeiro desafio, o epistêmico/metodológico, é de que o ponto de vista crítico a ser privilegiado é o do sujeito ou grupo oprimido em um arranjo de coordenação/cooperação social. Segundo a autora, a posição de grupos oprimidos permite que esses grupos tenham acesso a "transcrições ocultas"⁹ (HASLANGER, 2020, p.17) no interior de um aparato ideológico. Esses grupos possuem um conhecimento distinto em razão da sua posição na sociedade, por isso são capazes dessas "transcrições ocultas". Eles criam estruturas de compreensão de mundo diferentes, baseadas em diferentes vivências, recursos simbólicos e narrativos e articulam uma crítica que tenta se distanciar dos significados e valores estabelecidos pelo aparato ideológico que coordena o contexto de opressão. Um dos motivos para a defesa dessa posição é que quando a perspectiva de grupos oprimidos não é reconhecida e legitimada, isso pode resultar em injustiças materiais, como condenações, encarceramento e outros erros políticos e econômicos. Por outro lado, a mudança efetiva de uma ordem social deve ultrapassar o grupo oprimido e modificar práticas sociais existentes no grupo opressor. Para reivindicar essa mudança, a autora argumenta que é por meio de considerações morais que grupos oprimidos reivindicam a mudança. A resposta para o desafio normativo, portanto, segundo Haslanger, é que por meio de compromissos morais, grupos subordinados reivindicam mudança.

As contribuições da teoria crítica de Sally Haslanger nos encorajam a pensar que a crítica ideológica deve ser capaz de oferecer dois horizontes distintos, um de natureza teórica, outro prático. O primeiro, o horizonte científico, trata de uma reconstrução racional do aparato ideológico levando a sério os desafios normativos e epistêmicos em sua formulação. O segundo, de natureza social e política, oferece um critério seguro para decretar quais *technes* culturais deram errado e precisam ser eliminadas ou modificadas. Ambos são horizontes amplamente aceitos no senso comum e na comunidade científica. Concordamos que teorias científicas devem se aproximar ao máximo da verdade e evitar o erro. No caso da crítica ideológica, a proximidade da verdade se relaciona com a precisão com que um aparato ideológico pode ser compreendido ou expressado. O segundo horizonte, político, diz respeito à forma com que projetamos instituições sociais, a saber, que temos razões suficientes para

⁹ Note que diferentemente do tipo de crítica que queremos defender, uma crítica imanente, Haslanger articula sua crítica do ponto de vista externo de uma ideologia dominante que se articula por meio de outros símbolos, outras narrativas e outras perspectivas que não se encontram na ideologia dominante, por isso uma crítica externalista.

desejar evitar, com base em episódios históricos, technes culturais que deram obviamente errado. Casos como a escravidão no mundo, mas sobretudo nas Américas, nos governos e movimentos fascistas manifestos na Alemanha, Itália, Brasil, Estados Unidos, Polônia e Hungria, na discriminação e opressão de gênero e em outros episódios da história humana que ensejam compromissos e orientações coletivas com o extermínio ou subordinação de grupos sociais. Concluindo: uma teoria crítica da ideologia deve oferecer não apenas os materiais teóricos para a compreensão teórica de como se estruturam aparatos ideológicos, mas também indicar por meio de quais estruturas sociais e políticas transformamos ou erradicamos aparatos ideológicos que coordenam a opressão sistemática de determinados grupos sociais.

Outro elemento importante, que até agora não foi especificado, é o sentido de opressão. Historicamente,¹⁰ o termo opressão tem sido utilizado para tipificar injustiça contra grupos sociais que ocorrem por meio de processos que tornam alguns grupos sociais subordinados a outros¹¹ em um contexto político particular. Nesse sentido, é possível dizer que um grupo se encontra subordinado a outro em uma estrutura social quando o sistema de organização social (ou seja, o conjunto das technes culturais que fundam o aparato ideológico) endossa que seus membros criem ou reforcem desigualdades entre eles e outros grupos sociais por meio do exercício do poder (MANSBRIDGE; MORRIS. 2001. p.2). Seguindo essa proposta, a opressão deriva do mau exercício do poder por parte daqueles que estão em posição emancipada em relação aos grupos a eles subordinados, exercendo o poder de tal forma que reforcem essa posição. Por essa razão, opressão é um conceito que se dirige a grupos sociais, e não a indivíduos, a formas de existir coletivamente, e não individualmente. Assim, a opressão de gênero, por exemplo, pode manifestar-se individualmente, mas só à medida que se dirige ao grupo de pessoas generificadas.

Pode-se dizer que uma opressão ideológica acontece se o grupo que detém o poder ou governo sobre outro, manipula de tal forma o contexto político que cristaliza essa estrutura de poder. A ideologia faz isso negando sistematicamente ao grupo subordinado a possibilidade

¹⁰ O termo opressão tem feito referência à injustiça sistemática de grupos em diferentes obras relevantes ao longo da história. Esse significado de opressão pode ser lido na bíblia hebraica, que enfatiza como indivíduos, em virtude de sua posição social, podem estar mais vulneráveis a formas de injustiça. O significado também aparece nos escritos marxistas e socialistas. Nos Estados Unidos, esse sentido de opressão também influenciou os movimentos populistas e abolicionistas. MANSBRIDGE J; ALDON M. **Oppositional consciousness: the subjective roots of social protest**. 1. ed. Chicago: University of Chicago Press, 2001. p. 3-4.

¹¹ Nesse ponto, apesar de querermos nos distanciar da teoria marxista e suas abordagens críticas, é impossível não citar essa contribuição teórica: de que o motor da história humana é o conflito de interesses existente entre grupos sociais, o que Marx chamou de guerra de classes. Mas o insight de que o interesse de grupos influencia o tipo de prática social de uma sociedade, também aparece em obras de autores importantes para a filosofia ocidental como John Stuart **Mill**, e Michel **Foucault**.

de arranjos alternativos, seja como experiência concreta de uma organização social diferente da qual se encontram subordinados, ou por meio da manipulação da cultura impedindo que símbolos, práticas sociais e valores diferentes da cultura do grupo que detém esse poder ou governo, venham a acontecer. Em outros termos, ao decretar quais práticas são reconhecidas ou não em um meio social, é da própria capacidade de agência dos grupos oprimidos que os opressores ideológicos se apossam, tornando tanto opressor quanto oprimido cúmplices de estruturas sociais ineficientes (HASLANGER, 2021. p.1).

Ideologias funcionam estabelecendo e, em alguns casos, impondo práticas a serem seguidas tanto pelo opressor quanto pelo oprimido e são problemáticas ao negar sistematicamente os dispositivos necessários para a emancipação dos últimos. Retomando o que afirmamos anteriormente, todos estão sujeitos à ideologia: juízes, policiais, professores, chefes de Estado, trabalhadores, empresários etc. Porém, alguns indivíduos, por pertencerem a grupos sociais em condições de exercer o poder em uma sociedade, estão em posição de desfrutar de privilégios oriundos da divisão desse poder e, nesse sentido, suas ações ou posicionamentos podem simplesmente reforçar a estrutura social injusta de fundo.

Por tais razões, a investigação sobre ideologia possui duas tarefas fundamentais: 1) a reconstrução racional de um aparato ideológico deve levar em conta os desafios normativos e metodológicos/epistemológicos em sua formulação. Isso implica em utilizar uma abordagem metodológica que supere a estrutura epistemológica de aquisição e transmissão de crenças como um processo individual. Tal superação é parte do apelo realista de se levar em conta o contexto político, ou, a materialidade das posições sociais dos diferentes sujeitos epistêmicos. E ii) uma vez esclarecido como um aparato ideológico orienta o engajamento social em práticas sociais salientes, a crítica ideológica deve revelar quais orientações são problemáticas e resultam em formas de opressão. Em outros termos, a crítica ideológica deve investigar se a estrutura de organizações sociais ao nosso dispor é defensável, segundo critérios previamente estabelecidos.

Na próxima seção, será apresentada uma defesa do realismo político como metodologia para crítica ideológica. Na tradição realista, os dois desafios levantados por Haslanger são respondidos de maneira distinta, e são apresentados ao final da seção. Por fim, defendemos que o realismo político tem ganhado espaço como metodologia na teoria crítica contemporânea

Realismo político como método para a crítica ideológica

O realismo político pode ser definido tradicionalmente como uma postura investigativa objetiva em relação aos julgamentos sociais, morais e políticos. Por ‘investigação objetiva’ quer-se dizer que os elementos empíricos de um contexto político são fundamentais, em detrimento de intuições ou teorias morais aplicáveis, para a explicação desses contextos. Nessa abordagem, assume-se uma postura não-dogmática, que busca investigar o mundo a partir de uma teoria não-ideal, com embasamento empírico, em oposição às teorias ideais ou especulativas de como o mundo é ou deveria ser. Maquiavel pode ser apontado como um dos primeiros realistas políticos da modernidade. O autor argumentava que fatos deveriam ser analisados segundo sua verdade efetiva, isto é, a política deve se basear na “busca da verdade extraída dos fatos” (*O príncipe*, cap. XV, p. 89). Em sua principal obra, *O príncipe*, o autor argumenta que as ações no campo da política, do ponto de vista normativo, devem ser flexíveis e pragmáticas, adaptando-se às transformações inerentes do jogo político. Ao fazer isso, ele afronta perspectivas morais que se pretendem absolutas ou universais, comumente defendidas por seus interlocutores da época. Ele também ressalta que o mundo político é mutável e inessencial. Logo, a teoria política não pode ser uma investigação objetiva atemporal. Outro importante realista político da modernidade foi Thomas Hobbes, que se contrapôs fortemente às teorias de seu momento histórico. Para explicar a ordem social e o surgimento do Estado, o autor não recorre ao uso de artifícios metafísicos, como a Natureza do Homem¹² de Deus ou do corpo social. Ao contrário, o realismo do autor se volta para a reconstrução de uma ordem racional e observável (BELINTANE, 2016, p. 23). Ambos os autores, Maquiavel e Hobbes, procederam críticas não só aos modelos explicativos da ordem social de seu tempo, mas, eventualmente, criticaram também as estruturas reais de grupos sociais de suas épocas.

Atualmente, Bernard Williams é uma das figuras mais importantes do realismo político contemporâneo. Sua teoria política tornou-se conhecida após a publicação póstuma de textos sobre política e como devemos entender sua relação com a moral. Williams parte de uma abordagem tradicional do realismo ao defender a autonomia da dimensão política em relação à moral. Estendendo essa posição teórica aos interesses da teoria crítica ideológica,

¹² Hobbes articula sua interpretação da Natureza do Homem fundamentado em características reais do ser humano: como o medo da morte violenta que leva a necessidade da ordem social. Apesar de teorizar sobre a Natureza do Homem, seu processo inferencial parte das condições empíricas. É nesse sentido que contrapondo Hobbes a outros autores que teorizam sobre a Natureza do Homem cuja o processo inferencial começa em uma metafísica ou de uma teoria ideal.

pode-se dizer que cada aparato ideológico deve possuir seu próprio modo avaliativo. Ao fazer isso, objetiva-se recusar a régua padrão das teorias morais para o desafio normativo sobre aparatos ideológicos. A teoria realista afasta-se, portanto, de teorias ideais, no que tange à crítica ideológica principalmente em razão do tipo de crítica. Uma crítica idealista ao *status quo* é articulada por meio de categorias externas ao aparato ideológico, reivindicando um conhecimento normativo distinto do *status quo* decretado pela ideologia, que, a partir dessas categorias externas, passa a avaliar um contexto social como injusto, opressivo ou ineficiente. Por outro lado, a crítica realista é imanente, no sentido de que ela é feita a partir do próprio *status quo*, e não reivindica acesso privilegiado a nenhum tipo de conhecimento que não seja aquele já estabelecido pela ideologia dominante. A crítica a partir de uma avaliação interna aos próprios processos políticos, por essa razão, toma o realismo político como método e preserva o *insight*, também presente na obra de B. Williams (2002; 2005), a saber, de que a política possui um *ethos* próprio e interno, porque ela demanda um tipo de organização específica daqueles agentes e grupos que ela incorpora como sujeitos políticos (BRAGA, 2022).

Embora o pensamento de Williams seja central para esse projeto, nos últimos anos uma variação do realismo político tem chamado atenção com uma proposta realista ainda mais “radical”¹³. Esse emergente quadro teórico inova ao conciliar uma das premissas basilares do realismo político, a saber, a de que a teoria política deve utilizar dos melhores instrumentos metodológicos para fundamentar juízos avaliativos empiricamente fundamentados. Além disso, o avanço instrumental e tecnológico de diferentes áreas da ciência permite, hoje, uma análise muito mais rica, do ponto de vista empírico, do que em qualquer outro momento histórico. Esse quadro emergente tem sido chamado de realismo político radical e seus principais representantes são: Raymond Geuss, Enzo Rossi, Ugur Aytac, Carlo Argenton e outros. Essa nova forma de realismo pretende avançar em relação aos objetivos da crítica ideológica no que tange o *desafio epistêmico e normativo*. Ela faz isso a partir de dois encargos: 1) a crítica ideológica, empiricamente embasada, pode desmascarar crenças e práticas, a fim de descobrir como/se são produto de um poder autojustificado. O método realista deve ser capaz de estabelecer a genealogia de uma *techny cultural* para revelar se nossas crenças refletem uma adequada compreensão do que uma determinada *techny cultural* é, ou se nossa compreensão é inadequada porque mascara algum vício epistêmico que mascara os elementos importantes para a correção de crenças problemáticas.

¹³A expressão vem de alguns artigos que têm utilizado por vezes a expressão “realismo político radical” como o caso de AYTAC, U.; ROSSI, E. Ideology Critique Without Morality: A Radical Realist Approach. p. 23, [s.d.].

Isso difere do tipo de solução de Haslanger, pois nega o status epistêmico privilegiado de grupos oprimidos para conhecer propriedades morais¹⁴. E 2) a autojustificação do poder pode ser entendida como uma falha de ordem epistêmica, e não moral. (AYTAC; ROSSI, 2021. P.1).

O interessante dessa nova abordagem é que ela oferece um programa de pesquisa consistente para a crítica ideológica. Também avança ainda mais com os compromissos empíricos de Williams e dos realistas políticos ao se afastar de conceitos intuitivamente construídos para estabelecer a genealogia dos conceitos envolvidos na teorização política. Essa abordagem de confiar nos elementos empíricos disponíveis para identificar instância de poder e coerção é tipicamente menos controversa, hoje, que confiar na verdade de juízos absolutos sobre a natureza da moralidade e da justiça, ou seus cognatos. Assim, uma teoria ideológica metodologicamente orientada por um realismo político possui duas características fundamentais: 1) é uma busca por princípios que sejam úteis “aqui e agora”, ou seja, o realismo é uma negação do ideal, à medida que teoriza a partir de um método não ideal. E 2) é um programa de investigação que rompe definitivamente com tendências moralistas na teoria política. A tese principal do realismo é que a fonte da normatividade política não deriva -ou não exclusivamente- de compromissos morais externos pré-políticos, ou seja, que a normatividade da política é inerente à própria política.

Porém, esses realistas têm caído no embaraço teórico de ter o objetivo de negar a teorização “moralista”, mas manter intuições morais de fundo em suas teorias e, portanto, parecem afirmar aquilo que pretendem negar. Ou seja, a investigação em filosofia política deve privilegiar os elementos empíricos que possibilitam compreender o que é valoroso em um contexto político determinado e detratar intuições pouco claras sobre esses valores. Isso ocorre, em grande medida, porque para lidar com a pluralidade de valores na vida política, realistas como Williams respondem ao *problema normativo* sugerindo que é possível um critério racional de escolha ética para determinar valores relevantes. Assim, Williams afasta a noção de padrões universais para o julgamento moral, mas não elimina totalmente o tipo de avaliação pouco clara dos valores na ética, objetivo principal do realismo¹⁵. Por essas razões, esse quadro realista radical pretende levar ainda mais a sério o compromisso realista de

¹⁴ O ponto é problematizar as justificativas que temos em prol de um conhecimento específico deixando de lado a discussão sobre moralidade que carrega em si problemas relativos ao acesso a propriedades morais no mundo que permitam a referência ou conhecimento de verdades morais. Não se quer acabar com o campo, mas deslocar o elemento, no que se refere a crítica ideológica, de reivindicações sobre verdades morais, por uma discussão sobre o conhecimento a partir das condições próprias de cada agente epistêmico.

¹⁵ BRAGA, A. L. DE M. R. **Liberalismo e crítica da moralidade em Bernard Williams**. Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito—São Paulo: Universidade de São Paulo, 31 mar. 2022. p.155-157.

afastar da teoria política intuições sobre valores morais. Por isso, o insight do realismo radical compreende o realismo tradicional, além de evitar todo tipo de julgamento sobre valores morais que sejam éticos ou metaéticos(o que o distingue como *radical*).

Contudo, um obstáculo pertinente para as teorias realistas e sua crítica imanente é a acusação de que elas sofrem com o viés de *status quo*, ou seja, sofrem de uma propensão de se manter na situação em que se encontram. O principal problema do *status quo* é que, uma vez estabelecido, ele incorpora desejos e valores dos grupos mais influentes, em detrimento dos menos influentes ou que não possuem poder algum de influência. Em outras palavras, o *status quo* dispõe esquemas de identidade para pessoas submetidas à sua influência, de tal modo que pode reforçar estruturas problemáticas para a organização social. E essa influência é problemática porque pode resultar no que definimos acima, de acordo com Haslanger, como opressão ideológica. Nesse sentido, ele torna-se um obstáculo para a crítica imanente, acusada de que, ao articular uma crítica a partir de categorias imanentes ao objeto da crítica, pode-se reproduzir a mesma estrutura de significados e valores do *status quo*, o que “esvaziaria” a teoria de sua capacidade crítica.

Para responder ao problema do *status quo*, do ponto de vista da crítica ideológica, podemos adotar duas alternativas argumentativas: (1) pode-se oferecer uma tréplica do ponto de vista da crítica imanente e lançar um argumento que possibilite uma interpretação de *sentido*¹⁶ conceitual diferente da sustentada por um *status quo*¹⁷; (2) pode-se aceitar o desafio do *viés do status quo* como algo incontornável para teorias realistas e o tipo de crítica imanente e então argumentar em favor de uma perspectiva crítica externalista¹⁸ e, em alguns casos, uma teoria política ideal. Nos próximos parágrafos, abordaremos essas duas alternativas com o objetivo de caracterizar o que tem sido chamado aqui de críticas externalistas ou críticas com base em compromissos morais.

Teorias críticas utilizam, normalmente, compromissos e critérios morais para estabelecer quais ideologias são negativas, em um sentido pejorativo, ou causam opressão e injustiça a determinados grupos sociais (HASLANGER 2012; 2014; 2017; 2019; e também,

¹⁶ Sentido é um termo técnico no vocabulário de B. Williams, “fazer sentido” é uma categoria histórica, hermenêutica que torna um conceito inteligível em vista de condições históricas e culturais que legitimam um sentido em detrimento de outros (WILLIAMS, 2005. P.4, 10-11).

¹⁷ Posteriormente, na mesma sessão, demonstrarei com base em quais argumentos B. Williams, Rossi e Prinz sustentam que a crítica imanente preserva sua potência crítica, ainda que estabeleça sua crítica a partir de categorias internas ao próprio *status quo*.

¹⁸ “Externalista”, aqui, quer dizer que uma crítica ideológica de um sistema de significados e valores possivelmente distintos da ideologia dominante. Uma crítica imanente, por outro lado, deve apontar como o conhecimento no interior de um aparato ideológico é problemático por ser resistente à revisão de características do mundo importantes para a consciência das contradições no interior de um aparato ideológico.

SHELBY, 2003; JONES, 2014; STANLEY, 2015; JENKINS, 2016; HANEL, 2018.). O uso “externalista” desses compromissos normativos permite se desvencilhar facilmente do problema do *status quo* acima mencionado. ,

Na história da filosofia, existem formulações canônicas sobre o problema do *status quo*. Em Marx e Engels, ele se expressa como as ideias da classe dominante ([1848]-1954, p.52). Para John Stuart Mill, isso ocorre da mesma forma, embora sem todo o aparato do materialismo dialético: "onde quer que haja uma classe ascendente, grande parte da moralidade do país emana de seus interesses de classe".([1859]-1947, P6). A contribuição que essas formulações oferecem para a compreensão da tradição externalista/moralista é que o *status quo* contamina nossa própria capacidade crítica e, portanto, somente um quadro externo, ou seja, uma teoria normativa com conceitos e sentidos alternativos poderiam garantir uma crítica original e emancipatória. Por fim, o exercício de estabelecer a crítica a partir de como o mundo deveria ser, em oposição a como ele é, é também o que caracteriza alguns desses autores como idealistas, no sentido de que suas respostas para o problema normativo partem de teorias ideais. Enquanto isso, críticas direcionadas ao realismo político argumentam consistentemente que o problema do *status quo*, ou dos casos de ideologias problemáticas, é que eles geram injustiça e opressão, e que isso é moralmente errado. Isto enseja uma resposta para o *problema epistêmico* de que o ponto de vista privilegiado na crítica deve ser o do grupo injustiçado¹⁹.

Uma vez apresentados os objetivos da crítica moralista, resta responder: como o realismo político lida com a questão do *status quo*, bem como com os dilemas apresentados por Haslanger? Uma das soluções realistas para o problema do *status quo* é o argumento da 'inaceitabilidade reflexiva' (GEUSS, 1981, P. 55–65), que diz que nenhuma fonte de legitimação política pode ser auto justificada por meio do poder oriundo dessa legitimação²⁰. Deste modo, realistas políticos argumentam que a reconstrução histórica e cultural de conceitos é capaz de demonstrar, de forma imanente, situações de poder autojustificado sem recorrer ao valor dessa forma de poder. Com isso, a crítica realista pode cumprir seu objetivo de denunciar formas ilegítimas e injustiças derivadas do mau exercício do governo ou do poder por parte dos grupos opressores, sem recorrer a articulações externas ou ao acesso privilegiado de verdades morais.

¹⁹Ver: MANSBRIDGE, J; ALDON, M. **Oppositional consciousness : the subjective roots of social protest**. 1. ed. Chicago: University of Chicago Press, 2001. E, IRIS, Y. **Justice and the Politics of Difference**. Princeton: Princeton University Press. 1990.

²⁰ Isso fica mais claro no exemplo contra o argumento de legitimação do Estado capitalista, a seguir.

Existem algumas razões para esse apelo em prol do ponto de vista crítico imanente metodologicamente orientado pelo realismo político e para compromissos epistêmicos. Uma delas é que a análise realista radical se preocupa com as condições contextuais em que um conhecimento é estabelecido como centro da crítica ao invés de relatos com base em intuições morais sobre a natureza de um conceito ou o que é certo ou errado. Além disso, a crítica ideológica articulada por meio de significados sociais externos à ideologia dominante carece de legitimação para o grupo que se beneficia do *status quo*. Isso se torna relevante, sobretudo, quando o grupo que se beneficia de uma ordem social desigual é o mesmo que possui os meios de governo para modificar essa ordem desigual. Uma vez que o poder autojustificado na mão dos grupos beneficiados cria distorções ideológicas em razão de argumento politicamente motivados já que existem boas razões para acreditar que indivíduos selecionam informações com padrões consistentes, tendo como base seus grupos ou ideologias políticas (KAHAN, 2016. p.2). Assim, pode-se resumir o problema de legitimação das teorias externalistas dizendo que hierarquias sociais empoderam grupos dominantes de tal modo para disseminar suas próprias crenças sobre os grupos dominados, que a crítica externa é deslegitimada uma vez que o *status quo* confere poder ao grupo alvo da crítica para negar, ostracizar, não reconhecer²¹ ou até mesmo criminalizar movimentos de contestação.

Dada essas considerações, Rossi e Prinz tem defendido que sustentar uma teoria realista como teoria crítica deve considerar três desideratos:

“(i) deve evitar versões moralizadas de conceitos políticos salientes (desideratum realista), (ii) deve evitar o falácia genética (desideratum crítico) e (iii) deve oferecer um quadro amplo para gerar critérios de avaliação para a ordem social em questão (desideratum avaliativo).”(2017. p. 340).

Para avaliar como esses desideratos contribuem para a crítica ideológica imanente pretendida, tomemos um caso em filosofia política que segue esses desideratos, o argumento de Robert Nozick em "Anarquia, Estado e Utopia" (1974) sobre a legitimidade do Estado capitalista. Rossi e Prinz reconstróem o argumento de Nozick do seguinte modo:

P1: Qualquer sistema sócio-político que surja e se reproduza sem violações à *autopropriedade* é legítimo;

²¹O problema do não reconhecimento está diretamente ligado com o problema da injustiça hermenêutica.

P2: Um sistema capitalista pode surgir e se reproduzir sem violações à autopropriedade.

C: Um sistema capitalista pode ser legítimo.²²

O objetivo do argumento de Nozick é demonstrar ao interlocutor que o sistema capitalista goza de legitimidade, porque pode surgir sem violar a autopropriedade de cada indivíduo participante dessa sociedade.

Vejam os como a situação empírica da autopropriedade se relaciona com o conceito operativo do autor. O objetivo de uma crítica ideológica empiricamente embasada é demonstrar que existem maneiras mais ou menos apropriadas de antecipar cenários hipotéticos com compromissos normativos e que grande parte das teorias normativas se apoiam em verdades para as quais a justificação é fraca ou inexistente. Nesse caso, Nozick presume, na forma de seu argumento, que, da mera possibilidade de legitimação, segue-se a legitimação, caso não se viole o direito de autopropriedade postulado em P2. Para apontar, portanto, a insuficiência teórica desse argumento, basta apontar a existência de casos em que o sistema capitalista violou o direito de autopropriedade. Ou seja, atacar P2 para negar a conclusão do argumento. Não se tem por objetivo refutar a legitimidade do Estado capitalista, mas demonstrar a invalidade do argumento, que, nesse caso, está fundamentado em uma instância autojustificada do poder. E essa é justamente a proposta de uma abordagem crítica baseada em evidências empíricas.

Seguindo HODGSON (2016) Estados nacionais não surgem sem violar a autopropriedade. A alienação do valor é uma das principais formas de financiar a estratificação social e a elaboração institucional. Teorias jurídicas institucionais dizem que o capitalismo resulta de ação intencional e de ações legais realizadas por parte do Estado (DEAKIN et al. 2016), cuja finalidade principal foi a expropriação das terras comuns em prol do desenvolvimento institucional dos Estados Nacionais. Um exemplo disso foram as reformas políticas que a Inglaterra realizou no início do século XVIII, que podem ser descritas em três passos e que foram fundamentais para o desenvolvimento do sistema capitalista: i) uma mudança na legislação sobre terras possibilitou garantias e dívidas na forma de propriedades vendáveis; ii) a incorporação da propriedade (antigas terras comuns) no mercado de capitais possibilitou uma expansão sem precedentes da economia industrial e proto industrial (economia de manufaturas); iii) por fim, as mudanças da Primeira Revolução

²² Reconstrução do argumento traduzida de ENZO ROSSI; CARLO ARGENTON. Property, Legitimacy, Ideology: A Reality Check. *The Journal of Politics*, v. 83, n. 3, p. 1046–1059, 1 jul. 2021. p.3.

Industrial decretaram uma nova forma de organização social que normalmente associamos ao capitalismo.

Ao caracterizar a expansão do Estado da Inglaterra (ROSSI; ARGENTON, 2020) como razão para contrariar o argumento de Nozick, os autores indicam que o realismo político radical²³ pode contribuir para a crítica ideológica ao menos de duas maneiras: i) distanciando a crítica do objeto da crítica. De acordo com o desiderato realista, a crítica da ideologia deve evitar compromissos morais pré-políticos não examinados. E, ii) desiderato de desmascaramento, cuja finalidade é evitar a 'falácia genética', ou seja, o erro de confundir o contexto histórico, que é fonte de uma crença, com a falta de argumentos independentes em seu favor.

Segundo o desiderato realista, P2 perde sua aparente possibilidade quando historicamente se constata que o desenvolvimento do sistema capitalista não surge sem violar o direito de autopropriedade, sendo que a expropriação das terras comuns uma violação direta à autopropriedade dos que dela usufruíam. Portanto, demonstra-se que a teoria de Nozick assume um compromisso normativo com a forma que compreende o conceito de violação da autopropriedade. O sistema capitalista não pode surgir sem violar o direito à autopropriedade como P2, uma vez que a especulação da possibilidade é impossibilitada pelo fato de que o direito à propriedade sempre foi uma forma pela qual a elite extraiu tributos da classe laboral na Europa. Portanto, Nozick está justificando um sistema normativo com base em uma falsificação de características relevantes do mundo. Isso fica claro quando Rossi e Argenton concluem:

“O componente empírico (análise histórica da propriedade privada e comum) de nossa análise fornece uma razão epistêmica para desviar nossa atenção do manifesto para o conceito operativo de propriedade privada, este último é simplesmente uma descrição mais precisa do papel do conceito em nossas práticas" que a idealização feita em P1. Conclui-se que: para as conclusões pró-capitalistas, Nozick tem que construir compromissos normativos igualmente pró-capitalistas nas premissas. O argumento não é tão parcimonioso quanto pretende ser." [...]...que os libertários não podem usar o apelo intuitivo dos direitos de propriedade privada em sua defesa do estado capitalista, porque o registro histórico mostra que a crença generalizada na relevância política central desses compromissos é o

²³ O que me referi como crítica com base em compromissos epistêmicos anteriormente.

produto causal da ordem muito coercitiva que a crença pretende apoiar.²⁴(2020, p.16)

Portanto, o realismo político ideológico de Raymond Geuss (2008) e Bernard Williams (2002, 2005), ampliado por propostas radicais contemporâneas demonstram duas coisas importantes no debate contemporâneo sobre ideologia. Em primeiro lugar, o realismo possui um grande potencial como teoria crítica por desmascarar crenças e práticas, desvelando empiricamente se são produto do poder autojustificativo. Em segundo lugar, essa autojustificação do poder deve ser encarada como uma falha epistêmica ao invés de moral. É precisamente o compromisso com valores epistêmicos amplamente compartilhados que aconselha o escrutínio genealógico dos conceitos usados para analisar as relações de poder para que a fronteira entre verdade e poder não se tornem mais obscuras do que precisam ser.

Conclusão

Pretendemos ter demonstrado que a principal preocupação dos teóricos realistas diz respeito aos perigos e deficiências que a teoria política pode mascarar quando idealiza e abstrai a política real, e que preocupações dessa ordem não precisam comprometer o realista com uma normatividade política distinta, mas com um método epistemológico distinto que leva em conta a posição e condição dos agentes no mundo real. Uma noção que, por vezes, tem enquadrado o realismo em uma controvérsia teórica sobre o método que os “moralistas”, na maioria das vezes, utilizam para a produção conceitual em teorias morais e o processo pelo qual a moralidade adquire normatividade. Tal embaraço, sugerem os realistas contemporâneos como Rossi, Aytac, Argenton, Prinz e outros, pode ser solucionado por meio de uma adequada reflexão sobre a metodologia que empregamos para a construção e aplicação de conceitos em teoria política. Esses mesmos autores ainda dizem que é preciso, para essa adequada reflexão, ser capaz de tornar explícito as particularidades de contextos políticos reais, como suas influências sistemáticas que engendram vícios na forma como pensamos a normatividade da política. Sugerimos que teorias empiricamente embasadas permitam um tipo de reconstrução imanente de noções normativas de grupos sociais particulares, e que a crítica ideológica deve incorporar em seu programa de investigação a premissa fundamental do realismo político, a saber, de que a realidades políticas são empiricamente constituídas por meio de relações sociais reiteradas.

²⁴ Tradução do original.

Por essas razões, defendemos, como parte da solução do problema normativo, uma teoria que seja capaz de revelar de um ponto de vista imanente e empiricamente fundamentado os padrões normativos com que grupos se engajam em práticas sociais, apontando as razões por trás desse engajamento. Respondemos ao desafio epistêmico endossando o realismo político como metodologia para o ponto de vista crítico, a saber, que o tipo de conhecimento que fundamenta a crítica ideológica é aquele que pode ser empiricamente fundamentado nas evidências mais recentes disponíveis para as ciências empíricas e relevantes para o debate.

Por fim, comparamos dois modelos de crítica a fim de analisar algumas posições possíveis no debate, prospectamos que a crítica ideológica imanente ao passo que assume compromissos epistêmicos, e não morais, permite uma disputa em torno da justificativa para o entendimento de um conceito ou categoria teórica, ao invés de uma disputa no campo das verdades morais ou dos valores. Ao fazer isso, essa proposta se distancia de formas críticas fundamentadas em compromissos morais que necessitam de um comprometimento com a possibilidade de um conhecimento moral privilegiado de alguns grupos em relação a outros em um contexto político.

Referências Bibliográficas

AYTAC, U.; ROSSI, E. Ideology Critique without Morality: A Radical Realist Approach. **American Political Science Review**, Cambridge University Press, v 1, n 1, p. 1–13, dez 2022.

BELINTANE, J. A ONTOLOGIA TRÁGICA NO REALISMO POLÍTICO: RELEITURA EPISTEMOLÓGICA DE THOMAS HOBBS E HANS MORGENTHAU. **Revista de Iniciação Científica da FFC - (Cessada)**, v. 14, n. 1, 6 out. 2016.

BIANCHIN, M. Ideology, Critique, and Social Structures. **Critical Horizons**, v. 22, n. 2, p. 184–196, 3 abr. 2021.

BRAGA, A. L. DE M. R. **Liberalismo e crítica da moralidade em Bernard Williams**. Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito—São Paulo: Universidade de São Paulo, 31 mar. 2022.

CISLAGHI, B.; HEISE, L. Gender norms and social norms: differences, similarities and why they matter in prevention science. **Sociology of Health & Illness**, v. 42, n. 2, p. 407–422, fev. 2020.

BICCHIERI, C. **Norms in the wild: how to diagnose, measure, and change social norms**. New York, NY: Oxford University Press, 2017.

DEAKIN, S. et al. Legal institutionalism: Capitalism and the constitutive role of law. **Journal of Comparative Economics**, v. 45, n. 1, p. 188–200, fev. 2017.

ENZO ROSSI; CARLO ARGENTON. Property, Legitimacy, Ideology: A Reality Check. **The Journal of Politics**, v. 83, n. 3, p. 1046–1059, 1 jul. 2021.

GEUSS, R. **Philosophy and real politics**. Princeton: Princeton University Press, 2008..

GEUSS, R. **The idea of a critical theory: Habermas and the Frankfurt school**. Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 1981.

HAIDT, J. **A mente moralista: Por que pessoas boas se separam por causa da política e da religião?** Tradução: Campos, Wendy. 1ª Edição ed. [s.l.] Alta Cult, 2020.

HASLANGER, S. A. **Resisting reality: social construction and social critique**. New York: Oxford University Press, 2012.

HASLANGER, S. Cognition as a Social Skill. **Australasian Philosophical Review**, v. 3, n. 1, p. 5–25, 2 jan. 2019.

HASLANGER, S. Culture and Critique. **Aristotelian Society Supplementary Volume**, v. 91, n. 1, p. 149–173, jun. 2017b.

HASLANGER, S. Racism, Ideology, and Social Movements. **Res Philosophica**, v. 94, n. 1, p. 1–22, 2017a.

HODGSON, G. M. Conceptualizing capitalism: A summary. **Competition & Change**, v. 20, n. 1, p. 37–52, fev. 2016.

MANSBRIDGE, J; ALDON, M. **Oppositional consciousness: the subjective roots of social protest**. 1. ed. Chicago: University of Chicago Press, 2001.

KAHAN, D. M. The Politically Motivated Reasoning Paradigm, Part 1: What Politically Motivated Reasoning Is and How to Measure It. Em: SCOTT, R. A.; KOSSLYN, S. M. (Eds.). **Emerging Trends in the Social and Behavioral Sciences**. 1. ed. [s.l.] Wiley, 2016. p. 1–16.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. Tradução de Maria Júlia Goldwasser. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MCGEER, V. The Regulative Dimension of Folk Psychology. Em: HUTTO, D. D.; RATCLIFFE, M. (Eds.). **Folk Psychology Re-Assessed**. Dordrecht: Springer Netherlands, 2007. p. 137–156.

PRINZ, J.; ROSSI, E. Political realism as ideology critique. **Critical Review of International Social and Political Philosophy**, v. 20, n. 3, p. 348–365, 4 maio de 2017.

SALLY HASLANGER. Reproducing Social Hierarchy (or Not!). **Philosophy of Education**, v. 77, n. 2, p. 185–222, 2021.

SALLY HASLANGER. The normal, the natural and the good: Generics and ideology. **Politica & Societã**, n. 3, p. 365–392, 2014.

SHELBY, T. Ideology, Racism, and Critical Social Theory. **The Philosophical Forum**, v. 34, n. 2, p. 153–188, jun. 2003.

STANLEY, J. **How propaganda works**. Princeton, New Jersey : Oxford: Princeton University Press, 2015.

WILLIAMS, B.; HAWTHORN, G. **In the beginning was the deed: realism and moralism in political argument**. Princeton, N.J: Princeton University Press, 2005.

WILLIAMS, B. **In the beginning was the deed: realism and moralism in political argument**. 3.ed. ed. Princeton Oxford: Princeton University Press, 2008.

ZAWIDZKI, T. **Mindshaping: a new framework for understanding human social cognition**. Cambridge, Mass: MIT Press, 2013.